

nários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal das carreiras médicas, técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.7 — Autorizar, relativamente aos médicos internos no internato complementar, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na secção IV da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, até 30 dias por ano;

5.8 — Homologar as classificações de serviço do pessoal da carreira técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica;

5.9 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, no que diz respeito ao pessoal das carreiras médica, técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, devidamente informados pelo serviço de pessoal;

5.10 — Autorizar a disponibilização de dados clínicos à entidade competente que os solicitou no âmbito do processo judicial;

5.11 — Autorizar a concessão dos direitos previstos nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.12 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, fica a directora clínica autorizada a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, bem como nos seus adjuntos.

6 — Na vogal não executiva, enfermeira Maria Lídia Lopes Alves Dias, enfermeira-directora, fica delegada a competência para a prática dos seguintes actos:

6.1 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Cascais a enfermeiros em formação, cujas escolas o solicitem;

6.2 — Proceder à afectação e mobilidade interna do pessoal de enfermagem e do pessoal auxiliar de acção médica adstrito à direcção de enfermagem;

6.3 — Homologar as avaliações de desempenho dos enfermeiros;

6.4 — Autorizar enfermeiros pertencentes ao Centro Hospitalar de Cascais a integrar júris de concurso noutras instituições;

6.5 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

6.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

6.7 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, no que diz respeito ao pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica devidamente informados pelo serviço de pessoal;

6.8 — Aprovar os horários mensais do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica.

7 — As delegações das competências referidas nos n.ºs 2, 3 e 4 não prejudicam a necessidade de informação do membro executivo ou não executivo, relativamente às áreas ou serviços sob sua responsabilidade ou matérias sujeitas ao parecer das direcções técnicas.

8 — Os membros executivos do conselho de administração ficam autorizados a subdelegar todas ou parte das competências que por este despacho lhe são delegadas.

9 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Pimentel Serra*.

### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 9880/2005 (2.ª série).** — *Lista de classificação — concurso n.º 200 521 — assistente de medicina intensiva — concurso interno.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação

pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 12 de Outubro de 2005:

1.º Dr. Nuno Miguel Lopes de Andrade de Almeida Devesa — 18 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

25 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

**Aviso n.º 9881/2005 (2.ª série).** — *Lista de classificação — concurso n.º 200 435 — assistente de ortopedia — concurso interno.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 12 de Outubro de 2005:

	Valores
1.º Dr. Luís Miguel de Andrade Corte Real Gonçalves . . . . .	17,46
2.º Dr. Carlos Miguel Clemente Alegre . . . . .	17,31
3.º Dr. Manuel Cândido Capela Teixeira . . . . .	15,6
4.º Dr.ª Isabel Cristina Gomes da Costa Simões . . . . .	15,1

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

25 de Outubro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *(Assinatura ilegível)*.

### Hospital Distrital do Montijo

**Aviso n.º 9882/2005 (2.ª série).** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 11 de Outubro de 2005 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso n.º 2/2005, interno geral de ingresso para provimento de nove lugares na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro do Hospital Distrital do Montijo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005, após cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Anabela Fernandes Brasiel Pinto . . . . .	18,4
2.º Olinda da Graça de Oliveira Coelho Polónia . . . . .	17,9
3.º Maria João da Silva Roque Coutinho . . . . . (a)	17,8
4.º Artur José Vasconcelos Colares . . . . .	17,8
5.º Fernando Jorge Cabaço Coelho . . . . .	17,6
6.º Cidália Conceição Machado Raposo . . . . .	17,5
7.º Teresa Paula Fouto Marques . . . . .	17,1
8.º Carmina Maria Neto Catum da Silva Duarte Lima . . . . .	16,8
9.º Marta Hernandez Zurita . . . . .	14,8

(a) Aplicado o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

### Hospital Doutor José Maria Grande

**Aviso n.º 9883/2005 (2.ª série).** — Informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, aberto pelo aviso n.º 6959/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, é a seguinte:

Ana Paula Coelho Paiva Lourenço.  
 Ana Paula de Sousa Ferreira Pais de Andrade.  
 António Joaquim Carvalho Louro.  
 António Manuel Patronilho.  
 Arminda Maia dos Vultos Mamão Dias Pedro.  
 Carmelinda de Jesus Fusco Talhinhas.

Graciano Arrenga de Almeida Compadrinho.  
 Jorge Alexandre Sesifredo Caeiro Pimentel.  
 José Carlos Casaquinha Carranca.  
 Margarida Isabel Torgal Marques Martins.  
 Maria Cristina Baptista Cardinho Toco Rosa.  
 Maria de Lurdes Dias Carrilho Bonacho.  
 Maria Isabel Castanho Telo.  
 Maria José Delgado Martins Marques Crastes.  
 Rui Manuel Semedo Quintino.  
 Silvína Maria Farinha Cordeiro Lácio.

21 de Outubro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

### Hospital de São João

**Aviso n.º 9884/2005 (2.ª série).** — *Concurso para chefe de serviço de psiquiatria.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º e da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 12 de Outubro de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36, capítulo II, da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de três vagas de chefe de serviço de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão ao mesmo e vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

3.3 — Exigência particular técnico-profissional — sem exigências técnico-profissionais.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo passado pelo serviço de origem do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista de candidatos será afixada no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João, sendo desse facto notificados os concorrentes por ofício, registado com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António José Pacheco Palha, director do serviço de psiquiatria do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor João Santos Relvas, chefe de serviço de psiquiatria dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Cardoso Ferreira, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de Magalhães Lemos.

Prof. Doutor João Manuel Morais Tabor da Barreto, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de São João.

Doutor António Luciano Carrilho Roma Torres, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Helena Rocha Ribeiro da Silva, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de Magalhães Lemos.

Doutor José Oliveira Pereira Rocha, chefe de serviço do departamento de psiquiatria do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

Nos impedimentos do presidente do júri, assumirá essa função o 1.º vogal efectivo.

24 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Aviso n.º 9885/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 21 de Setembro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral, com perfil em patologia cirúrgica da mama, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

1.º Susy Cabral da Costa — 17 valores;

2.º Humberto Gigante Cristino — 11,7 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

24 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

### Hospital de Sousa Martins

**Despacho n.º 23 114/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Saúde de 23 de Agosto de 2005 e após processo disciplinar, foi aplicada a pena de demissão à auxiliar de acção médica deste Hospital Paula Cristina Santos Dias, com efeitos a 10 de Setembro de 2005, resultando, assim, vacatura do lugar no quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.